

CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEAO SAMPAIO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
TAYNA SANTOS LEITE

AS MULTIFACES E INFLUÊNCIA DO PATRIARCADO NA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER

JUAZEIRO DO NORTE

2020

TAYNA SANTOS LEITE

AS MULTIFACES E INFLUÊNCIA DO PATRIARCADO NA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER

Trabalho De conclusão de curso apresentação à coordenação do curso de Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leao Sampaio como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora(a): Esp. Maridiana Dantas Figueireido

JUAZEIRO DO NORTE

2020

TAYNA SANTOS LEITE

AS MULTIFACES E INFLUÊNCIA DO PATRIARCADO NA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER

Trabalho de conclusão de curso apresentação à
coordenação de curso de Serviço Social como
requisito parcial para a obtenção do grau de
Bacharela em Serviço Social.

Orientadora(a): Esp. Maridiana Dantas
Figueireido

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. (a): Esp. Maridiana Dantas Figueireido

Orientadora

Prof. (a): Esp. Cecilia Bezerra Leite

Examinador(a)

Prof. (a): Mestre Marcia de Sousa Figueiredo

Examinador(a)

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, por conseguir chegar até o fim do curso, e ultrapassar todos os obstáculos em que encontrei ao longo do mesmo, gostaria de expressar também minha imensa gratidão aos meus pais Francisco Roberto Bezerra Leite e Maria Das Graças Santos Leite pela incrível rede de apoio que sempre tive e rogo a Deus para sempre ter, a minha orientadora maravilhosa a qual me inspiro muito, Maridiana Dantas Figueiredo, ao meu amigo Agenor Leandro pela ajuda na finalização desse trabalho, e ao meu marido Juvenal Mauricio de Santana que sempre me apoiou mesmo quando pensei em desistir.

Basta uma crise política, econômica e religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados.

Simone de Beauvoir

RESUMO

A violência contra a mulher é uma realidade cruel para muitas mulheres, vivenciada a longo dos anos e naturalizada em nossa sociedade. Neste sentido o presente trabalho tem como objetivo discorrer sobre a raiz dessa problemática, o patriarcado, quais suas multifaces e de quem forma elas se apresentam e quais suas influências na violência contra a mulher, os programas de proteção social existente e a atuação do profissional do Serviço Social frente a esta demanda. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental através de autores que contemplassem o assunto, patriarcado e violência contra a mulher, ao fim da pesquisa foi possível compreender como se dá a violência contra a mulher e como as políticas publicas sociais existentes tem falhas, e só atendem as mulheres após a violência cometida e não como forma de prevenção.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Patriarcado. Sistemas de proteção à mulher. Machismo.

ABSTRACT

Violence against women is a cruel reality for many women, experienced over the years and naturalized in our society. In this sense, the present work aims to discuss the root off this problem, the patriarchy, watt its multifaces and how they present them selves and what their influencer on violence against women, the existing social protection programs and the performance of the professional of the Social Work in the face of this demand. The methodology used was the bibliographic and documentary research through authors who contemplated the subject, patriarchy and violence against women, at the end of the research it was possible to understand how violence against women occurs and how the existing social public policies are flawed, and they only assist women after the violence committed and not as a means of prevention.

Keywords: Violence against women. Patriarchate. Protection systems for women. Chauvinism.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DEAMs	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
2 HISTORICIZANDO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	12
2.1 A trajetória da mulher como sujeito social na sociedade contemporânea.....	12
2.2 A condição sociohistorica da identidade de gênero da mulher no Brasil.....	17
3 PATRIARCADO COMO FORMA DE COESÃO DE GÊNERO	21
3.1 O patriarcado e o fenômeno da violência contra a mulher	22
3.2 A desigualdade de gênero na sociedade.	24
4 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	27
4.1 Lei Maria da Penha	27
4.2 Eficácia e tipificação do fenômeno feminicídio.	29
4.3 Programas de proteção a mulher vítima de violência no Brasil	30
4.4 Atuação do profissional do serviço social frente a demanda da violência de gênero	32
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	34
6 RESULTADOS E DISCUSSÃO	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	39

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso teve por finalidade discutir os impactos da cultura patriarcal na vida social das mulheres, a cultura patriarcal que é basicamente um sistema de poder onde os homens detém o controle de todos poderes seja no contexto público ou no privado, e esses impactos ocorrem de variadas formas e trazem sérias consequências para a comunidade feminina. Ao longo deste estudo foi realizado um debate sobre a existência do sistema patriarcal, seu surgimento, consequências e quais os meios de enfrentamento de tal cultura que mais gera violência contra a mulher.

A problemática deste estudo, pode ser caracterizada pela seguinte questão chave: Quais os principais impactos que a cultura patriarcal causa na comunidade feminina em sociedade? Para tal este estudo tem como objetivo geral: *Discorrer sobre as origens da cultura patriarcal, quem ela atende e de que forma ela pode impactar a vida da mulher em sociedade.* E como objetivos específicos temos: *Discutir sobre como o sistema patriarcal está inserido no mundo; Apresentar os impactos que a cultura patriarcal causa na formação das famílias e no convívio familiar; Debater sobre o papel do profissional de Serviço Social frente aos casos de violência de contra a mulher.*

Este estudo, justifica-se a partir da necessidade de compreender toda a construção histórica do patriarcado ao longo dos anos, entender quais seus desdobramentos para conseguir resistir por tantos anos, e durante meu curso de Serviço Social, varias questões me inquietaram sobre nossa sociedade, mas a que me despertou maior interesse foi sobre a violência contra a mulher, e com essa angustia quis no meu trabalho de conclusão de curso, realizar um estudo que mostrasse como é necessário a compreensão do fenômeno patriarcado, para que nós profissionais do Serviço Social pudéssemos nos articular frente tal demanda.

A metodologia escolhida para a realização do presente estudo, são as pesquisas de cunho bibliográfico e documental, por meio desta metodologia, foram analisados livros e artigos com temática feminista, além de jornais que traziam consigo informações sobre a situação da mulher brasileira em sociedade. Por meio deste processo de análise, o estudo foi dividido em três momentos vinculados entre si, conforme a distribuição dos capítulos. No primeiro capítulo após a introdução, foi realizada uma apresentação da mulher ao longo da história, através da apresentação de recortes breves sobre quem foi a mulher e quando o patriarcado se fez presente em seu modo de vida, além da relação que o patriarcado teve em sua estruturação social.

No segundo capítulo foram apresentadas as multifaces em que o patriarcado se apresenta no cotidiano social da mulher com ênfase na violência de gênero oriunda deste tipo de cultura, além de todos os impactos em seu cotidiano social. No terceiro capítulo trataremos sobre a legislação existente no Brasil sobre violência de gênero, bem como os principais programas sociais para enfrentamento desse tipo de violência, além de discutir sobre a atuação do profissional de serviço social em frente essa demanda.

2 HISTORICIZANDO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A identidade de gênero forma-se a partir do sentimento e convicção que se tem de pertencer a um determinado sexo, sendo, pois, uma construção social feita a partir do biológico. Neste processo, o sexo e os aspectos biológicos ganham significados sociais decorrentes das possibilidades físicas e sociais de homens e mulheres, delimitando suas características e espaços onde podem atuar. Assim, são estabelecidas as desigualdades entre os sexos, sendo vistas como normais e fruto da “natureza” de cada um deles.

Na década de 70 com o objeto de estudo sobre o feminismo, as americanas Stoller e Gayle Rubin (1974) apresentaram um conceito de gênero, tal conceito era uma proposta para superar a diferenciação sexual e destacar a construção social das identidades de homens e mulheres, ou seja, uma desconstrução acerca do papel social masculino e feminino. Machado (1998) ressalta que a análise de gênero instaurou um novo paradigma metodológico a partir de três pilares fundamentais: a ruptura com o essencialismo biológico; o privilégio metodológico às relações de gênero em contraposição às categorias substancializadas de homem e mulher; e a afirmação da transversalidade de gênero nas demais áreas do social.

Assim, a temática em questão passa então a ser compreendida como uma categoria de análise com estatuto teórico, epistêmico e de caráter estruturante da sociedade (SAFFIOTI, 1999a; SCOTT, 1995; SEGATO, 2011) no Brasil, as questões relacionadas à essa temática vêm ganhando maior visibilidade política e social. Isso tudo advém de uma luta de longos anos de mulheres insatisfeitas com o papel submissão ao patriarcado, mulheres que por meio de suas vozes conquistaram ao longo dos anos alguns dos direitos que as mulheres detêm atualmente.

2.1 A trajetória da mulher como sujeito social na sociedade contemporânea

Desde os primeiros sinais de existência da humanidade na Terra, a primeira cultura que se tem notícia é a cultura matricêntrica, basicamente uma cultura que se caracteriza pela coleta cereais e a caça de pequenos animais, naquele tempo não havia necessidade de utilização da força física para a sobrevivência e as mulheres possuíam um lugar central, pois eram consideradas como seres sagrados, capazes de dar a vida, ajudar na fertilidade da terra e dos animais. O masculino e o feminino governavam juntos, (BALBINOTTI, 2018).

Havia divisão de trabalho entre os sexos, mas não desigualdade, enquanto as sociedades eram de coleta, as mulheres ocupavam um papel primordial para viabilizar a sobrevivência da espécie em condições hostis. Não havia coerção ou centralização, mas um rodízio de lideranças

entre homens e mulheres (MURARO, 2015). A autora destaca que nesses grupos matricêntricos quase não existia guerra, pois não havia pressão pela conquista de novos territórios. Isso não acontecia nos locais onde a coleta era escassa e se iniciava a caça de grandes animais, quando a força física passou a se tornar essencial, marcando o início da supremacia masculina e da competitividade entre os grupos em busca de novos territórios e de sobrevivência.

Foi então que as guerras se tornaram constantes e os homens mais valorizados, passaram estes então a serem considerados como heróis guerreiros. Começava-se então a ruptura da harmonia entre homens e mulheres, mesmo que ainda não estivesse instalada a lei do mais forte. No entanto, “[...] nem nas sociedades de coleta nem nas de caça se conhecia a função masculina na procriação” (MURARO, 2015, p.27).

Quando o homem começou a entender sua função reprodutora, passou a controlar a sexualidade feminina. É neste tempo, com a sistematização da atividade agrária, a partir da invenção do arado, que a espécie humana deixa de ser nômade e que surgem as primeiras aldeias, depois as cidades, as Cidades-Estado, os primeiros Estados e os impérios. Segundo Stearns (2015, p. 31), “[...] o deslocamento da caça e da coleta para a agricultura pôs fim gradualmente a um sistema de considerável igualdade entre homens e mulheres” as sociedades, então, se tornam patriarcais, baseadas na supremacia dos homens nas relações sociais.

A partir de então homens e mulheres não eram mais vistos como iguais e sim como seres diferentes e funções sociais diferentes, surge então a cultura patriarcal que basicamente é uma estrutura social que nasce do poder do pai, sendo as atividades masculinas consideradas superiores as atividades femininas e além do controle da sexualidade das mulheres, do corpo e do seu papel social. Com isso, a figura da mulher ficou atrelada apenas e exclusivamente para fins de procriação e ao meio doméstico, é a partir deste ponto que nossa cultura humana passa de matricêntrica a patriarcal.

No discurso de matriz filosófica grega, o autor destaca o olhar masculino da teoria filosófica, que pensava a mulher como um objeto, ou seja, ‘criaturas irracionais, sem pensar próprio’, que deveriam viver sob o controle dos homens. Representações estas que, segundo o autor, é possível perceber no pensamento filósofo de Platão, Aristóteles e Hipócrates, que, por meio de um discurso masculino sobre o corpo feminino, construíram mitos que justificavam a inferioridade e a fragilidade feminina. Quanto às representações femininas presentes no discurso da moral católica, o autor ressalta que o modelo judaico-cristão exerceu influência significativa na definição do lugar ocupado pela mulher na igreja, na sociedade e na cultura ocidental, não restando dúvidas de que esse discurso foi fundamental para reforçar as desigualdades de gênero. (TEDESCHI, 2008, apud FARIAS, 2009, p. 12).

Na Grécia antiga, as mulheres eram reduzidas as funções de mãe, prostitutas ou cortesãs, já em Roma por mais que comparado à Grécia havia sim certa liberdade sexual, porém não cabia às mulheres quaisquer tipos de interferência no império, pois não tinham qualquer tipo de participação em decisões sociais, na idade média as mulheres saíram um pouco de exclusivamente atividades do lar e tiveram acesso às artes, as ciências e a literatura, algo que não duraria muito tempo.

No período do século XIV até o XVIII aconteceu na Europa o que conhecemos por “Caça às bruxas”, “Elas (as curadoras) eram as cultivadoras ancestrais das ervas que devolviam a saúde e eram também as melhores anatomistas do seu tempo” (MURARO, 2015, p.79-80). Eram também as parteiras e as médicas populares para todas as doenças, essas mulheres muitas vezes de classe social mais humilde haviam ferido as expectativas sociais, políticas e religiosas que delas nada esperavam.

A igreja católica e também a protestante passaram a acusar as mulheres por tais práticas de bruxaria, e a inquisição condenando-as a morte queimadas na fogueira, passando então a mensagem do poder que a classe dominante continha sobre as classes mais baixas que se rebelavam, a inquisição foi completamente implacável com todas que a desafiaram, já que um dos maiores controles que o homem se orgulhava era o da reprodução que era de extrema necessidade para a manutenção do poder sendo assim inconcebíveis que mulheres pudessem controlar isso, então no século XVIII, quando já não ocorria a caça às bruxas, houve uma total transformação nos perfis dessas mulheres que se tornaram frígidas e voltaram a viver exclusivamente para o meio doméstico, qualquer tipo de almejo fora isso era considerado pecado, as mulheres voltaram a não ter acesso a qualquer tipo de educação.

Com o passar do tempo, as cidades nascem e as mulheres assumem novos perfis conforme as mudanças sociais, com a revolução industrial do século XVIII, o êxodo rural e conseqüentemente a ocupação de cidades a mulher junto com seu marido e filho, se vê obrigada a sair de casa e trabalhar, porém recebendo remunerações inferiores quando comparada as dos homens, além do trato do lar mais uma responsabilidade para a mulher.

Mesmo com esse grande pulo da história a mulher permanece no papel de submissão da sociedade e agora com mais uma responsabilidade, a de trazer o sustento para casa, ainda em meio a uma sociedade patriarcal do século XIX para o século XX influenciadas por correntes liberais algumas mulheres começam a mostrar insatisfação por seu estado de submissão, surge então no Reino unido e nos EUA um grupo de mulheres brancas e pertencentes à classe média,

que se organizam para reivindicar seus direitos, essa foi à primeira onda que se tem conhecimento de viés feminista.

A primeira demanda desse movimento foi o direito ao voto, outras questões também foram levantadas como direito a propriedade, reforma do casamento e liberdade sexual, com a consolidação do sistema capitalista a mulher ganha espaço no mercado de trabalho, mas continuando com o salário bem inferior ao do homem com a alegação que a mulher precisava ser sustentada pelo marido, após a segunda guerra mundial a imagem da mulher mais do que nunca passou a ser associada às responsabilidades domésticas e a criação dos filhos isso porque nesse contexto existia uma mobilização para que as mulheres se retirassem do mercado de trabalho, pois com os maridos e filhos em guerra as mulheres tiveram que ocupar suas vagas, com o retorno dos mesmos tiveram que se retirar para dar espaço aos homens que retornavam da guerra, a imagem idealizada de esposa e mãe simbolizando ternura, cuidado e apoio definiu de maneira global o que se esperava da mulher nesse período, mais uma vez o patriarcado controlando a rédeas da vida das mulheres, quando necessitavam da ocupação dessas mulheres em funções para que a sociedade não parasse por causa da guerra.

É pelo trabalho que a mulher vem diminuindo a distância que a separava do homem, somente o trabalho poderá garantir-lhe uma independência concreta, fazendo alusão a essa frase dita por Simone de Beauvoir escritora feminista, a maneira que a mulher vivia nesta época em que as mulheres não tinham qualquer liberdade e ainda de certo modo vivem atualmente que para conseguir uma independência era necessário sua entrada no mercado do trabalho, mas até isso era e é controlado pelo patriarcado, as mesmas só tinham acesso ao mercado de trabalho quando lhes era conveniente.

Nas décadas de 60 e 70 do século XX ocorreram inúmeras revoluções que tomaram conta do cenário mundial, o movimento hippie de manifestações estudantis e protestos contra a guerra do Vietnã influenciaram o fortalecimento dos ideais feministas, em 1963 a francesa Betty Friedan publica o livro intitulado *MISTICA FEMININA* o qual recolheu depoimentos de mulheres da classe média que correspondia aos ideais de rainha do lar, com esse trabalho Friedan percebeu que as mulheres não possuíam a felicidade que aparentavam ter, pois demonstravam descontentamento em relação à própria identidade, de certa forma Friedan desmitificou o papel feminino na sociedade da época, contribuindo para que as mulheres revivessem a luta por seus direitos, durante esse período o homem possuía o direito de aplicar castigos corporais às mulheres sem sofrer qualquer tipo de penalidade, o pátrio poder que se compreende com direito e poderes dos pais sobre os filhos era exclusivo do homem, a mulher não podia fazer quaisquer tipo de ato sem a autorização do marido (AGUIAR, 2000).

Os pensamentos e manifestações que estouraram nessa época em especial nos EUA e a na França se configuraram como a segunda onda do feminismo, dessa vez as feministas se preocupavam com o fim da discriminação do gênero, entretanto elas não queriam ser tratadas superiores aos homens, mas buscavam a equivalência dos sexos, uma política de respeito as diferenças e de igualdade de direitos, a partir da década de 80 o movimento feminista repensa suas ações e aprofunda discussões já travadas pelas gerações anteriores como o papel e função da mulher na sociedade, toda via mesmo com as reivindicações a mulher contemporânea continua a sofrer preconceitos, mesmo com tanta luta, permanecendo a falta de valorização social, econômica e identitária.

Devemos também ter consciência que a luta da mulher pela sua inserção no mercado de trabalho, ocupar cargos mais altos, ter direito ao voto, a liberdade sexual, foi uma luta em maior parte representada pela mulher branca de classe média, as mulheres negras e pobres sempre trabalharam, não se limitavam apenas aos afazeres domésticos, sempre tiveram que exercer atividades para o sustento da família, sem mencionar o período de escravatura, é necessário esse recorte entre mulheres brancas e negras para que possamos compreender que nem toda pauta feminista contemplava todas as mulheres, enquanto a classe média lutava pelo direito ao voto, a mulher negra lutava para ser reconhecida como sujeito, neste sentido, a filósofa americana Angela Davis (2017) destaca que “Quando uma mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela” toda mulher enfrenta o patriarcado, mas para a compreensão desse fenômeno é importante entender que o patriarcado afeta de diferentes maneiras as mulheres, ao longo dos anos e de todo o processo que a sociedade passou, diversas foram as consequências do patriarcado, mas diversas foram as formas que o mesmo impactou a vida das mulheres.

A concepção do masculino como sujeito da sexualidade e do feminino como seu objeto é um valor de longa duração da cultura ocidental. Com base no patriarcalismo, o masculino é visto como o lugar da ação, da decisão, da chefia da rede de relações familiares e da paternidade. Da mesma forma, o masculino é investido na posição social de agente do poder da violência, havendo, historicamente, uma relação direta entre as concepções vigentes de masculinidade e o exercício do domínio de pessoas, das guerras e das conquistas, (STEARNS, 2007).

O patriarcado marcou e marca a vida das mulheres ao longo da história, de diferentes formas, e nenhuma delas saiu ileso, se realizarmos uma busca mais detalhada sobre as situações das mulheres, em cada canto desse mundo teremos uma noção do que o patriarcado tem feito com as mulheres, neste sentido Beauvoir destaca que (1980, p.47):

Poucas tarefas são mais parecidas com a tortura de Sísifo do que o trabalho doméstico, com sua repetição sem fim: a limpeza se torna sujeira, a sujeira é limpeza, uma e outra vez, dia após dia. A dona de casa se desgasta com o passar do tempo: ela não faz nada, apenas perpetua o presente. Comendo, dormindo, limpando --os anos já não se levantam para o céu, eles se espalham adiante, cinzas e idênticos. A batalha contra a poeira e a sujeira nunca é vencida.

Nesse trecho Simone no seu tempo, mas com uma visão bem futurista reflete sobre os serviços domésticos que sempre foram exclusivos do feminino, além de fazer uma alusão à luta das mulheres por uma liberdade ainda desconhecida, a liberdade perante sua vida, seu corpo, seus direitos, a mulher ainda batalha com a poeira e sujeira dia a dia.

2.2 A condição sócio-histórica da identidade de gênero da mulher no Brasil

O papel da mulher ao longo da história foi se modificando na medida em que a sociedade flexibilizou sua estrutura, e os patriarcais provedores do lar foram cedendo espaço a mulheres aguerridas que trabalham fora, educam filhos e administram lares. Esse processo não foi diferente no Brasil, mas como no restante do mundo no Brasil também não ficamos de fora do impacto do patriarcado o que faz com que o Brasil, seja um dos países com índices elevados de violência contra a mulher. Neste sentido a violência contra a mulher é entendida como todo ato que possa resultar em morte, lesão física, sexual, psicológica ou patrimonial de mulheres isso tanto na esfera pública como na privada (BRASIL, 1996), é um crime cometido pelo motivo principal, o gênero, as mulheres sofrem a violência apenas por serem mulheres, para seguirem uma cultura de dominância.

No Brasil, a cada ano, cerca de 1,3 milhão de mulheres são agredidas. Segundo dados do suplemento de vitimização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) referente ao ano de 2009, mas quando a violência contra a mulher passou a ser reconhecida como uma questão social no Brasil? Nosso país é heterogêneo, uma mistura de raças, um país marcado pela escravatura, o papel da mulher na nossa sociedade pouco se difere do restante do mundo, a mulher vista como inferior ao homem, relegada apenas os afazeres domésticos, uma sociedade totalmente inserida na conjuntura patriarcal, cultura essa que nos acompanha até hoje mesmo com todas as alterações sofridas na sociedade brasileira, um rápido recorte sobre as violências cometidas as mulheres no nosso país, a igreja quando começou a educar a população após a chegada dos portugueses ao Brasil educou apenas os homens, com o passar do tempo a igreja seguia o dogma que a mulher devia total obediência ao pai, marido e a igreja, a elas

cabiam apenas o ensinamento doméstico, era uma maneira de manter as mulheres ignorantes ao conhecimento sem permitir que as mesmas almejassem igualdade de direitos.

Neste período, o Brasil-colônia regulava-se pelas leis portuguesas e mesmo após ter se tornado independente continuou valendo-se de legislação estrangeira. Por mais de trezentos anos vigeu as Ordenações Filipinas que em nada se identificavam com nossos usos, costumes e tradições. As Ordenações Filipinas traziam em seu âmago o conservadorismo do poder patriarcal vivido na idade média. Com a Carta Magna de 1824 surgiram escolas destinadas a educação das mulheres, porém o ensino nessas instituições era voltado para as atividades domésticas, bem como os ensinamentos de instrução primária, permanecendo proibido o acesso das mulheres às escolas dos homens, pois seu ensinamento era superior.

Em 1932 um avanço imenso ocorreu na história das mulheres no Brasil, a conquista do direito ao voto, várias foram as modificações ocorridas na estrutura familiar, até que chegasse ao modelo contemporâneo atual, uma família formada por mulheres e filhos subjugados era uma forma de manter o equilíbrio social da época com total obediência à figura do homem a ele competia julgar o certo e o errado, o futuro dos filhos sempre levando em conta a situação da família nunca do indivíduo, toda a revolta, insatisfação e anseio por liberdade por parte das mulheres provocou profundas mudanças neste modelo de sociedade, com isso as mulheres começaram a bradar por liberdade e antes de mais nada a serem reconhecidas como sujeitos na sociedade, passaram a lutar pela liberdade moral, intelectual, social e até mesmo física.

Se ao homem foi dado o poder de decisão e direção enquanto à mulher foi dado o papel de submissão, tal fato foi graças à aceitação da sociedade que determinou os papéis de cada um dando a homens e mulheres educação e preparo diferenciados, por todo esse tempo em que a mulher foi submissa um dos fatores foi por não participar diretamente da produção de riqueza, com as transformações que vinham ocorrendo no Brasil às mulheres tiveram oportunidades de prestarem atividades lucrativas.

Com a Constituição Brasileira de 1988, que definitivamente reconheceu a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres apenas pela lei para ficar claro, os movimentos feministas, associados a líderes políticos, ganharam força e garantiram à mulher seu espaço na sociedade e reconhecimento como sujeito, até então as mulheres no Brasil não eram consideradas em decisões importantes da sociedade, não eram sequer lembradas. Apesar disto, ainda existem resquícios de uma sociedade conservadora que ainda deseja que o homem tenha total controle nas rédeas da vida da mulher.

As mulheres no Brasil mesmo ocupando os mesmos cargos dos homens recebem bem menos do que os mesmos pois muitas das vezes não conseguem dedicar o tempo necessário

para o cargo ou por serem consideradas incapazes, e além de atuarem no mercado de trabalho, existe toda uma problemática voltada para afazeres domésticos e criação dos filhos que ainda ficam sob a responsabilidade das mulheres. É válido lembrar que no cenário brasileiro, ainda é comum a submissão das mulheres aos seus maridos e pais, fazendo com que muitas destas não tenham sequer a oportunidade de estudar fora do seu meio social ou trabalhar.

Mulheres que não detém o controle de seu corpo, mulheres obrigadas a engravidar quantas vezes seu conjugue achar necessários, e principalmente mulheres tão envolta nessa cultura patriarcal que não se dão conta disso, e uma das maiores formas do patriarcado se manifestar perante a vida da mulher é violência doméstica.

No Brasil, a violência contra a mulher começou a ser reconhecida por meio da criação de delegacias específicas, e programas de proteção sociais específicos a partir de 1980. Onde foi entendido que a violência sofrida pela mulher por ser mulher, mulheres assassinadas por seus companheiros que não aceitavam a separação, mulheres mortas por homens que tiveram suas investidas amorosas negadas, mulheres que decidiram tomar as rédeas de suas vidas e foram mortas mesmo com tantos avanços as mulheres ainda se encontram em um Estado longe da igualdade de direitos, milhares de mulheres são mortas diariamente por serem quem são, tem seus direitos básicos negados, tem seus corpos ainda usados em busca da reprodução, são subestimadas e ainda tem sua identidade de sujeito, negada.

Ser mulher no Brasil, atualmente, também representa um papel que vai contra o estereótipo da dona de casa. Pois a participação da mulher brasileira no mercado de trabalho cresceu fazendo com que as brasileiras fossem diretamente responsáveis pelo sustento de 37,3% das famílias. Mas mesmos com esses avanços, a relação entre gênero e trabalho ainda é desigual.

O relatório da Anistia Internacional sobre violação de direitos humanos no Brasil apontou que em 2016 o país ocupa a 5º posição no ranking mundial de violência contra a mulher. Isso significa 13 feminicídios por dia. Outro dado que causa espanto é referente à faixa etária das vítimas: 70% das atingidas são crianças ou adolescentes entre 15 e 29 anos. E ninguém sofre com essa cultura igual à mulher negra. O número de homicídios de mulheres negras aumentou 54% em 10 anos, de acordo com o Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil. A violência na maioria das vezes vem de alguém próximo. O relatório da Anistia Internacional¹ aponta que 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados, amigos ou conhecidos. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Avon em parceria com o Data

¹ Fonte: https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2017/02/AIR2017_ONLINE-v.2-2.pdf Acesso em: 12 maio 2020.

Popular, em 2014, três em cada cinco mulheres jovens já sofreram violência em relacionamentos, é algo praticamente naturalizado na nossa sociedade, algo muitas vezes nem questionado, e em muitos casos reproduzidos também pelas mulheres por isso o enfrentamento de tal é tão amplo é algo a ser desconstruído.

3 PATRIARCADO COMO FORMA DE COESÃO DE GÊNERO

O patriarcado na visão feminista, é uma designação de uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder dos homens, praticamente o sinônimo de dominação masculina ou opressão as mulheres, antes do século XIX e do surgimento do que conhecemos por sociedade. O patriarcado designava os dignitários da igreja, de acordo com os autores sagrados, basicamente os religiosos ditavam como a sociedade devia se comportar e assim como as mulheres também deviam, a igreja nesse tempo era extremamente rigorosa e patriarcal, pois por meio dessa pratica de controle e usando o nome de Deus para justificar tais atos, a igreja detinha o poder financeiro social e controlava as decisões do governo. Neste sentido, o patriarcado pode ser entendido como uma instituição social caracterizada pela supremacia dos homens na sociedade, não pelas diferenças biológicas e sim culturalmente.

O uso deste termo possui diversas concepções dentro da teoria feminista. Para alguns, “trata-se do conceito capaz de ‘capturar a profundidade, penetração ampla e interconectividade dos diferentes aspectos da subordinação das mulheres’” (WALBY, 1990, p.2). Entende-se que o patriarcado é basicamente uma opressão as mulheres, mas pra que exatamente serve o patriarcado, por que após tantos anos ainda vivemos a cultura patriarcal? Compreender o que é o patriarcado nos permite vislumbrar a essência desses fenômenos e toda a opressão sofrida pelas mulheres durante a história, uma instituição formada por homens que colocam as mulheres em posição de submissão, e mesmo com o passar do tempo e apesar de ter sofrido modificações, o patriarcado ainda continua com sua principal função a coerção da vida das mulheres.

Por ‘dominação’ compreenderemos então, aqui, uma situação de fato, em que uma vontade manifesta (‘mandado’) do ‘dominador’ ou dos ‘dominadores’ quer influenciar as ações de outras pessoas (do ‘dominado’ ou dos ‘dominados’) e de fato as influencia de tal modo que estas ações, num grau socialmente relevante, se realizam como se os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandado a máxima de suas ações (obediência) (WEBER, 1991, p. 190).

A “estrutura patriarcal de dominação”, se refere ao estabelecimento de vínculos pessoais entre o senhor, os demais membros da família e os servos, e tem como fundamento a autoridade do chefe da família ou comunidade doméstica. Essa autoridade se baseia na tradição, ou seja, “na crença da inviolabilidade daquilo que foi assim desde sempre” (WEBER, 1991, p. 234), e no arbítrio pessoal do senhor, sempre limitado pelas normas “sagradas pela tradição”. Assim, Weber (1991, p. 243) destaca que:

No caso da autoridade doméstica, antiquíssimas situações naturalmente surgidas são a fonte da crença na autoridade, baseada em piedade, para todos os submetidos da comunidade doméstica, a convivência especificamente íntima, pessoal e duradoura no mesmo lar, com sua comunidade de destino externa e interna; para a mulher submetida à autoridade doméstica, a superioridade da norma e da energia física e psíquica do homem; para a criança, sua necessidade objetiva de apoio; para o filho adulto, o hábito, a influência persistente da educação e lembranças arraigadas da juventude; para o servo, a falta de proteção fora da esfera de poder de seu amo, a cuja autoridade os fatos da vida lhe ensinaram submeter-se desde pequeno.

A autoridade doméstica se caracteriza como um aspecto de poder, podendo então afirmar, pois o chefe da família detinha a posse sobre os filhos, escravos, esposas e servos como bens que o servissem de acordo com sua necessidade. Neste sentido, o patriarcado serviu ao longo dos anos para controlar a sociedade, mulheres, filhos, e oprimir historicamente a vida dos mesmos, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, ao longo de toda história mulheres sem direito a voz na sociedade, tiveram seus corpos e suas vontades controlados pelos homens, será que atualmente vivemos as mulheres vivem em um contexto diferente da idade média? As mulheres são livres para decidir se vão ou não gerar filhos? Tem o direito constitucional como no Brasil de ir e vir garantido? Tem pleno acesso a todos os locais da sociedade sem julgamentos? A raiz do patriarcado está enraizada na nossa cultura, e a sociedade como um todo segue esta linha de pensamento machista e segue sempre de acordo com as necessidades dos homens, então quais as consequências disso?

3.1 O patriarcado e o fenômeno da violência contra a mulher

O controle e domínio do homem com a mulher se deu inicialmente com a descoberta da agricultura e caça, posteriormente a descoberta da participação do homem na reprodução, após isso a propriedade privada, e então as relações viram monogâmicas para garantir a herança dos filhos legítimos, a partir de então o corpo e a sexualidade da mulher passam a ser controlados, tudo ligado ao poder, poder do homem na capacidade reprodutora da mulher e sua sexualidade, vamos pensar pelo lado do capitalismo, o capitalismo não existe sem duas coisas, primeiro patriarcado e segundo a pobreza, não existe riqueza sem pobreza, e por que exatamente o controle do poder de reprodução das mulheres?

Dados da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2018 mostram que 75% das pessoas em situação de pobreza extrema no mundo são mulheres, mulheres estas que herdaram a

pobreza e assim passam adiantes, mulheres que vão parir mão de obra barata e precária, e assim o capitalismo se sustenta, mulheres que não almejem nada além disso. Basicamente seguindo a lógica do gênero, estudar e trabalhar na maioria dos países é algo destinado apenas aos homens, mulheres podem até fazerem os dois, mas na sociedade o seu almejo principal deve ser o casamento e filhos, desde do século XIX, que diversas mulheres ao redor do mundo tem travado uma luta pela participação política ativa das mulheres como forma de combate ao patriarcado, mas porque mulheres inseridas na política ajudaria nessa luta?

Consideramos que a leitura sistemática de "O Segundo Sexo" (1967) de Simone de Beauvoir¹ instigou a reflexão do conceito de patriarcado sobre o problema da participação política formal das mulheres. Mas, no mesmo ritmo da escrita dessa autora que aponta "fatos e mitos" subjugando as mulheres e, ao mesmo tempo, interroga estes pontos construídos num processo de representação da tradição escrita (áreas de conhecimento, histórias etc), e mostra a dinâmica das ações femininas dentro da "experiência vivida", a provocação pautou não só a leitura do "desalinhamento" da perspectiva do status quo, mas se fortaleceu nas redes do conceito de gênero enquanto pauta de estudos das relações sociais hierarquizadas, conceito defendido por outra teórica, Joan Scott (1992). De Simone de Beauvoir é sugestivo o que ela observa na abertura do segundo volume do O Segundo Sexo quando, provocativamente, vai mostrar em que deu aquele emaranhado de "mitos" que levava as mulheres a submeter-se ao "eterno feminino":

Elas começam a afirmar sua independência ante o homem; não sem dificuldades e angústias porque, educadas por mulheres num gineceu socialmente admitido, seu destino normal seria o casamento que as transformaria em objeto da supremacia masculina. (Beauvoir, 1980, Abertura).

Mas completa em outro parágrafo inicial:

NINGUÉM nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um Outro (ÁLVARES, 2014, p. 7-8, grifos do autor).

Vemos que até o conceito do que é ser mulher na sociedade foi criado pelo patriarcado, o ser mulher é formulado para atender as necessidades dos homens e do capitalismo, se analisarmos bem a vida enquanto sociedade pode-se perceber que tudo é político, exatamente tudo, a forma de vestir, o que comemos, as profissões, quantos filhos ter, até a religião é política, para mudar, lutar contra todas as rédeas que o patriarcado tomou da vida das mulheres, faz-se necessária a atuação da mulher na política, mas como a mulheres terão esse tipo de instinto? O

meio político brasileiro é quase unicamente formado por homens, e quando têm mulheres, as mesmas seguem diretrizes masculinas (CARNIEL, RUGGI, RUGGI, 2018), as pautas feministas são pouco discutidas, assim os interesses mais urgentes das mulheres vão sendo deixados de lado, pois não é interessante para os homens que mulheres se interessem por política, que entendam política, que finalmente caiam em si de como a sociedade patriarcal trata as mulheres como fantoches nos seus jogos de interesses, mas além de toda a liberdade e oportunidades que o patriarcado tirou das mulheres, de longe o mais grave é a violência que é imposta, é preciso compreender toda a lógica, capital e patriarcado.

Com o revolucionar do capitalismo, que se apoia na hierarquia patriarcal, onde as funções de reprodução social (vida privada) se tornam uma função exclusiva das mulheres, ao passo que as tarefas de produção da vida (vida pública) se tornam função dos homens, ocorrendo assim à separação entre o local de trabalho e a casa, com a entrada da mulher no mercado de trabalho, que se propicia o surgimento de reivindicações e lutas pela sua emancipação política.

Do mesmo jeito que a riqueza é algo herdado, a pobreza e todos os seus atributos é também herdada, então a hierarquia social e econômica só se mantém por conta dessas heranças, seja da pobreza, ou seja, da riqueza, então é extremamente necessário para o capitalismo que existam mulheres pobres que não tenham nenhuma perspectiva de futura e que sejam incentivadas a parir, por que sem isso não existe mão de obra para ser explorada.

Então a revolução sexual, vivida pelos países europeus, quando as mulheres começaram a ter autonomia com a própria sexualidade e reprodução e pararam de ter muitos filhos, o sistema passou a incentivar políticas públicas para a gestação. Fica evidente após tais constatações que as mulheres são a base do sistema social, e por isso o maior controle tanto do capitalismo como do patriarcado é controlar na verdade continuar controlando o potencial reprodutivo e nossa sexualidade, e é por isso que existe o sistema de gênero.

3.2 A desigualdade de gênero na sociedade.

No cenário familiar, Freyre (1990, p. 24) caracteriza a mulher como “esposa dócil, submissa, ociosa e indolente, ocupando importância extrema na educação dos filhos, na gerência do domicílio e assumindo a posição de chefe na ausência do patriarca”. De fato é que na sociedade contemporânea se existe uma discussão e reivindicações em busca da igualdade de direitos, mas ainda encontramos indícios sutis, levemente enraizados em nossa cultura a total influência do patriarcado na formação dos indivíduos, que existe definido o que é atividade

masculina e o que é atividade feminina, ‘e o serviço do lar é designado para a mulher desde criança, e ao homem o âmbito profissional, e, além disso, temos a ‘castração sexual’, onde a mulher é reprimida a não ter qualquer tipo de vontade ou curiosidade sexual acerca do seu corpo” Freud (1939) já falava da imensa dificuldade do ser humano de integrar a sexualidade ao resto da vida. Ele acreditava que muitos sofrimentos neuróticos eram causados pela repressão sexual. Por muitos anos a sexualidade feminina tinha apenas um único e exclusivo propósito a procriação e manutenção da espécie, qualquer outro interesse fora isso era visto como pecado, hoje existe uma maior liberdade sexual da mulher, mas ainda existem muitas questões que são tidas como tabu, ainda existem mulheres que não conhecem seu próprio corpo, mesmo com ela ganhando mais espaço na sociedade como, por exemplo, no mercado de trabalho, ao conquistar posições de lideranças.

O patriarcado contemporâneo em nenhum momento altera os deveres de gênero ou na estrutura patriarcal familiar, a mulher tem também a seu dever a educação dos filhos que o acaba gerando um impasse, como se dedicar à carreira profissional e ser uma mãe presente? Não existe resposta, e a sociedade patriarcal espera que a mulher consiga fazer ambos com total maestria, mesmo que não exista uma estrutura ou rede de apoio para tal, um estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) demonstra que a maior participação feminina no mercado de trabalho (53% segundo o IBGE em 2007) é diretamente proporcional ao maior desafio de se criar melhores condições de trabalho, para que as mesmas concorram de forma justa e igualitária com outros profissionais. Tudo isso porque a mulher deve conciliar a vida doméstica com a profissional.

Tudo isso tem reflexo com a média salarial, de acordo com uma matéria divulgada no jornal O GLOBO. Conforme a idade da mulher brasileira aumenta também cresce a desigualdade em relação ao salário pago aos homens, sempre maior. É o que mostra estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta sexta-feira, Dia Internacional da Mulher. A pesquisa comparou o rendimento médio de trabalhadores de 25 a 49 anos de idade dos dois grupos. Essa desvantagem salarial existe independente da profissão. Desde a Auxiliar de Serviços Gerais aos cargos de gerência, em média as mulheres sempre recebem menos, por que isso ocorre? As mulheres acabam tendo menos tempo para se dedicarem aos estudos e ao mercado de trabalho, acabam ingressando em suas carreiras tardiamente e tendem a interromper a sua carreira com maior frequência por conta da criação dos filhos, acabam tendo jornadas menores que os homens e se concentram em cargos que remunerem menos, porém é importante que fique claro que mesmo considerando o cenário

descrito, a diferença de 7% salarial ainda não é explicada, é possível concluir que levando em conta a realidade da mulher no Brasil que esta diferença é fruto do patriarcado.

Quanto ao meio social a mulher sempre foi vista como sendo um ‘sexo frágil’, o que acaba aumentando a opressão e também as agressões sofridas pelas mulheres, e esse tipo de relação também se estende ao estado Chauí (1985, p. 25) considera a “violência como toda e qualquer violação da liberdade e do direito de alguém ser sujeito constituinte de sua própria história. Liberdade aqui entendida como ausência de autonomia”. E isso é uma das expressões de violências que as mulheres também sofrem, e quando a mulher diverge do papel que é esperado pela sociedade, essa mesma mulher será vítima de agressão ou discriminação.

Uma mulher que não tem o desejo de ser mãe, por exemplo, é amplamente julgada pois ainda mesmo atualmente a maternidade compulsória está presente em sua vida desde da infância, a mulher só vai encontrar a verdadeira felicidade quando se tornar mãe, como ela se tornará mãe? A sociedade ignora todas as necessidades de uma mãe, quando uma menina nasce seu primeiro brinquedo é uma boneca a qual ela deve tratar como filha, sua principal brincadeira? De casinha, cozinhar, limpar, quando então consegue realizar tais tarefas começa a auxiliar a mãe nos afazeres domésticos, diferentemente do menino, que é desde pequeno sempre estimulado a estudar, a socializar, e criar uma carreira profissional, os desenhos são diferentes os homens? Vencem monstros e salvam as princesas, e as princesas? Aguardam ansiosamente o príncipe salvá-las, por isso é chamada maternidade compulsória, as mulheres são obrigadas a terem filhos, e no Brasil o aborto é proibido, então mesmo sem nenhuma base, nenhuma rede de apoio à mulher é obrigada a ter a criança, já os homens? Não é questionado seu papel na criação.

4 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Em fevereiro de 1988 ocorreu a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, um marco no Brasil sendo considerada a primeira iniciativa contra a violência de gênero, em 1995 ocorreu a Convenção Interamericana como a intenção de prevenir e erradicar a violência contra a mulher, mas apenas em 2006 após uma pressão imensa do comitê de direitos humanos que a lei 11.340/2006, conhecida como Maria da Penha foi publicada, a lei tem esse nome em homenagem a Sra. Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de agressões do seu esposo por anos que resultaram em uma paralisia dos membros inferiores, e além do avanço na tipificação desses tipo de crime, como feminicídio.

4.1 Lei Maria da Penha

Sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a lei possui 46 artigos distribuídos em sete títulos, a lei cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a constituição federal. Mais quem foi Maria da Penha? E por que a lei que leva seu nome foi um marco tão importante para a luta contra a violência de gênero?

Maria da Penha é uma farmacêutica brasileira, natural do Ceará, que sofreu constantes agressões por parte do marido.

Em 1983, seu esposo tentou matá-la com um tiro de espingarda. Apesar de ter escapado da morte, ele a deixou paraplégica. Quando, finalmente, voltou à casa, sofreu nova tentativa de assassinato, pois o marido tentou eletrocutá-la. Quando criou coragem para denunciar seu agressor, Maria da Penha se deparou com uma situação que muitas mulheres enfrentavam neste caso: incredulidade por parte da Justiça brasileira.

Por sua parte, a defesa do agressor sempre alegava irregularidades no processo e o suspeito aguardava o julgamento em liberdade.

Em 1994, Maria da Penha lança o livro “*Sobrevivi... posso contar*” onde narra as violências sofridas por ela e pelas três filhas.

Da mesma forma, resolve acionar o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM).

Estes organismos encaminham seu caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da [Organização dos Estados Americanos \(OEA\)](#), em 1998. O caso de Maria da Penha só foi solucionado em 2002 quando o Estado brasileiro foi condenado por omissão e negligência pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Desta maneira, o Brasil teve que se comprometer em reformular suas leis e políticas em relação à violência doméstica.

Anos depois de ter entrado em vigor, a lei Maria da Penha pode ser considerada um sucesso. Apenas 2% dos brasileiros nunca ouviram falar desta lei e houve um aumento de 86% de denúncias de violência familiar e doméstica após sua criação (BEZERRA, 2019, p.1).

O conceito de violência doméstica foi definido em seu artigo 5º. Além do conceito o legislador também buscou definir todas suas formas, especificando cada tipo de violência e os lugares onde devem ocorrer:

Art. 5º - Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - No âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - Em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2006).

Na citação acima no artigo 5 a lei se aplica também a proteção de casais homoafetivos femininos, onde Cunha e Pinto (2007, p.31) pontuam: “Notável a inovação trazida pela lei neste dispositivo legal, ao prever que a proteção à mulher, contra a violência, independe da orientação sexual dos envolvidos”. Vale dizer, em outras palavras, que também a mulher homossexual, quando vítima de ataque perpetrado pela parceira, no âmbito da família – cujo conceito foi nitidamente ampliado pelo inc. I, deste artigo, para também incluir as relações homoafetivas – encontra-se sob a proteção do diploma legal em estudo. Deixando claro todo o amparo que a Lei Maria da Penha assegura contra a violência de gênero, que mesmo que tal violência venha a partir de uma mulher a lei deve ser aplicada em todos os seus termos. Neste sentido, Azevedo e Guerra (2001, p. 25) destacam que a doméstica é um termo que “foi cunhado no seio da literatura feminista como parte da luta das mulheres para tornar pública a violência cotidianamente sofrida por elas na vida familiar privada”.

A violência psicológica atinge a dignidade e psique da mulher. Em sua grande maioria, acontece através de ameaças, humilhação ou discriminação. É a mais frequente de todas as agressões, porém a menos denunciada. Além de ocasionar danos psicológicos a vítima, tal atitude pode afetar o meio ao qual ela está inserida, atingindo também os filhos (mimetismo) ou qualquer indivíduo que esteja dentro do âmbito familiar ou possua vínculos com os agentes. Em caso de filhos, esse comportamento pode gerar sérios danos ao desenvolvimento da criança, gerando um ambiente familiar instável e nocivo. Não é necessário laudo pericial comprovando o dano psicológico, uma vez convencido da existência da agressão o juiz pode conceder medida protetiva de urgência (NOGUEIRA, 2016, p.1).

Assim, a lei então se assegura contra todas as violências sofridas pela mulher, ou seja, a lei não foca apenas a questão da violência física, mas sim todas as suas nuances, além de trazer à tona para a sociedade, uma grande problemática que é o feminicídio.

4.2 Eficácia e tipificação do fenômeno feminicídio.

O termo feminicídio é novo, tanto juridicamente como socialmente, apesar que esse crime está na nossa sociedade a muito tempo, mais a tipificação de crimes de gênero contra a mulher ser reconhecido como feminicídio é recente, com isso o Estado deixa claro não ser mais tolerável a pratica desse crime e assim tendo uma punição mais greve ao autor do crime: No Código Penal Brasileiro, o feminicídio está definido como um crime hediondo, tipificado nos seguintes termos: “é o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino, quando o crime envolve violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (BRASIL, 2006).

Mas que fique claro que não todo assassinato de mulher que se enquadra no termo, e por conta de tal fato vários setores, principalmente os mais conservadores, questionaram a necessidade de sua implantação, ela se aplica em violência doméstica ou familiar, quando a violência é cometida por um familiar da vítima ou já manteve algum laço afetivo com a mesma, ou em menosprezo ou discriminação contra a condição da mulher, quando o crime é movido único e exclusivamente pelo gênero.

Quando decidiu escrever *Mulheres empilhadas*, primeiro romance de temática e protagonismo feminino em 25 anos de literatura, a escritora Patrícia Melo decidiu que não nomearia a protagonista: “Querida mostrar que você pode ser uma vítima dessa máquina de extermínio que está em ação. Vítima de uma sociedade patriarcal e machista. O feminicídio é um crime democrático. É sempre a mesma história, o que muda é a vítima e a classe social”. A escritora deixa claro que o nome da mulher muda mais que a história é sempre a mesma, mulheres que são vítimas do sistema patriarcal em que estamos inseridas, e esse sistema não distingue raça ou muito menos condições sociais, por isso a criação da lei maria da penha e a tipificação do termo feminicídio é um marco importantíssimo, é necessário a compreensão do que isso muda no enfrentamento da violência contra a mulher, quando aprovada em março de 2015 a lei foi um passo importante para resguardar a mulher da brutalidade do seu agressor, e com ela trouxe também a inquietação dos números onde mostram que não basta apenas punir, é necessário que a mulher tenha uma rede de proteção, especificada para esse tipo de violência

e a constatação mais importante, que é necessário mudar essa cultura do agressor tão internalizada em nossa cultura.

Segundo o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em outubro pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o país registrou 449 casos de feminicídio em 2015. Em 2016, as ocorrências passaram a 621. Especialistas afirmam que o aumento, de 38,3%, pode ser explicado tanto por um recrudescimento da violência quanto por um cuidado maior com as notificações. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a taxa de feminicídios no Brasil — de 4,8 para 100 mil mulheres — é a quinta maior do mundo (SENADO FEDERAL, 2017).

Acaba havendo um número elevado de questionamentos acerca dos os aumentos nos números desse tipo de violência, e outra comprovação que a lei nos traz, é que esses casos antes de serem tratados como crimes de violência contra a mulher, eram tratados como crimes de assassinatos ou agressões no geral, e a partir de todo esse entendimento faz-se necessária a criação de programas de proteções sociais específicos que atendam essa demanda e trabalhem contra essa questão social tão abrangente.

4.3 Programas de proteção a mulher vítima de violência no Brasil

Quando o Estado se depara com a confirmação da violência de gênero e toda sua temática por trás disso, ver-se obrigado a responder tal demanda, e então criam-se programas de proteção as vítimas da violência contra a mulher, programas esses que precisam se comunicar-se entre si, e que não sirvam apenas para após a agressão, mas também como programas que possam coibir esse tipo de prática, no Brasil os programas de proteção social existentes são:

Centros Especializado de Atendimento à Mulher: são locais de acolhimentos onde as mulheres que sofreram violência de gênero recebem atendimentos psicológico e social, orientações jurídicas e acompanhamento de todo processo.

Casas-Abrigo: são locais aonde as mulheres são encaminhadas quando existe ameaça a sua vida e a mesma não pode continuar morando no local que reside, são locais seguros que tem todo atendimento integral para acolher essas mulheres, é um local sigiloso e temporário, até que as mulheres consigam reunir condições necessárias para retomara os cursos das suas vidas

Casas de Acolhimento Provisório: São abrigos de curta duração, até 15 dias, diferente da casas abrigos não são sigilosos, são para mulheres em situação de violência, que podem estar ou não estar acompanhada de seus filhos, atendem além das mulheres em violência doméstica,

como outros tipos de violência, como mulheres vítimas do tráfico, a casa deve garantir integridade dessas mulheres como realizar os encaminhamentos necessários.

Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs): Unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. As atividades das DEAMs têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais devem ser pautadas no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito. Com a promulgação da Lei Maria da Penha, as DEAMs passam a desempenhar novas funções que incluem, por exemplo, a expedição de medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 horas.

Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns: Constituem espaços de atendimento à mulher em situação de violência (que em geral, contam com equipe própria) nas delegacias comuns.

Defensorias Públicas e Defensorias da Mulher (Especializadas): Instituições que têm por finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios. Possibilitam a ampliação do acesso à Justiça, bem como, a garantia às mulheres de orientação jurídica adequada e de acompanhamento de seus processos.

Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal que poderão ser criados pela União (no Distrito Federal e nos Territórios) e pelos Estados para o processo, julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Segundo a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que prevê a criação dos Juizados, esses poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde.

Promotorias e Promotorias Especializadas: A Promotoria Especializada do Ministério Público promove a ação penal nos crimes de violência contra as mulheres. Atua também na fiscalização dos serviços da rede de atendimento.

Casa da Mulher Brasileira: Instituição que integra o mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de

autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

Serviços de Saúde Geral e Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica: A área da saúde, por meio da Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes, tem prestado assistência médica, de enfermagem, psicológica e social às mulheres vítimas de violência sexual, inclusive quanto à interrupção da gravidez prevista em lei nos casos de estupro. A saúde também oferece serviços e programas especializados no atendimento dos casos de violência doméstica.

4.4 Atuação do profissional do serviço social frente a demanda da violência de gênero

O profissional do serviço social, está inserido em uma profissão historicamente determinada nas relações sociais que surgiram após a implementação do sistema capitalista e trabalha no seio das questões sociais, e com a violência de gênero não seria diferente, e são muitos os desafios enfrentado pelo profissional que atuam contra esse tipo de crime, atuando na rede multidisciplinar e nas áreas de política pública, os serviços criados pelo estado onde os profissionais estão inseridos, na área da assistência social, na área da saúde e na segurança, não conseguem atender as vítimas de forma integral e nem conseguem se articular, a dimensão ético-político dessa profissão busca como princípio orientar tais mulheres sobre esses direitos e se posicionam a favor de políticas que supram todas as necessidades dessas mulheres.

O Código de ética permite ainda a esse profissional uma postura de compromisso haja visto que, o Código de Ética da profissão tem sido um marco orientador para a intervenção dos assistentes sociais, até porque esse aporte determina a postura que os profissionais devem assumir perante os usuários em seus onze princípios fundamentais (LISBOA, PINHEIRO, 2005, p. 68).

O assistente social está presente em praticamente todos os programas de proteção social existente no Brasil, e tal presença serve para que sua presença auxilie em todo o aparato para a mulher vítima de violência, acompanhamento, orientação, o instrumental utilizado pelo profissional é altamente variado, usando de sua dimensão teórica e ético-política ele irá escolher qual melhor método para conduzir cada caso, isso se faz necessário pois a realidade do dia a dia do profissional tem limites, como também desafios e oportunidades se faz necessário a utilização da criticidade, Segundo Lisboa e Pinheiro (2005), os instrumentais técnicos operativos que são utilizados na atuação profissional do assistente social no atendimento às

vítimas de violência doméstica são: entrevista, visita domiciliar, reuniões em grupo, equipe multiprofissional, documentação, relatórios, parecer social, planejamento de programas, projetos, construção de indicadores, pesquisa, articulação em rede.

Mas também além desses instrumentais o profissional do serviço social, elabora relatórios onde é analisado toda a situação de risco da mulher, dos filhos se houver e também o parecer social onde a partir de então viabilizar os direitos sociais aos quais a mulher não está tendo acesso, mas nem sempre as condições para a realização de tal trabalho é favorável, orçamento reduzidos, profissionais com demandas além da sua capacidade, o que acaba invalidando a execução do trabalho corretamente.

É conveniente ressaltar, que a violência cometida contra a mulher, seja ela qual for, é uma das piores formas de violação dos direitos humanos, “uma vez que extirpa os seus direitos de desfrutar das liberdades fundamentais, afetando a sua dignidade e autoestima” (PAULA, 2012, p.3 apud SILVA, 2017, p.).

Mesmo havendo todas as questões citadas o profissional do serviço social é qualificado e indicado para atuar nessas políticas públicas criadas, com a intenção que tal trabalho traga dignidade as vítimas, e encontre maneiras de sair do ciclo de violência, pois o profissional se articula em todo o seu contexto, não apenas na agressão, mais o porquê? qual motivo da vítima continuar com o agressor? Fome? Ameaças? É imprescindível que tudo seja analisado e levado em consideração para que tais demandas tenham respostas positivas e que o ciclo de violência tenha um fim, e mais que tudo isso é necessário que para a efetivação de tais políticas todo o contexto social seja levado em analisado, para que não trabalhem apenas pós violência, mais que também como formas de prevenção, para que essa cultura patriarcal acabe.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O processo metodológico aplicado para a realização desse estudo foi o estudo exploratório que é definido por Prodanov e Freitas (2013, p. 51-52) que é o tipo de pesquisa que “tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que vamos investigar, possibilitando sua definição e seu delineamento, isto é, facilitar a delimitação do tema da pesquisa” ou seja, proporcionar um maior entendimento sobre o tema proposto.

Já em relação aos procedimentos técnicos adotados foram as pesquisas bibliográfica e documental, através desta metodologia a Pesquisa bibliográfica que é caracterizada por meio da elaboração realizada “a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, dissertações, teses, material cartográfico, internet” (PRODANOV, FREITAS, 2013, p. 54) ou seja, por meio de um contato direto com todo material já escrito sobre o assunto da pesquisa.

A partir disso, os conceitos foram analisados por meio de leituras feministas e matérias acerca da história da mulher na sociedade onde o interesse era compreender a existência do patriarcado, e um dos autores que mais se detém análise do patriarcado é Gilberto Freyre, o autor mostra com o patriarcado se articulou para que conseguisse através dos anos estar presente, Freyre explica também através de suas obras sobre o poder necessário para manutenção da cultura patriarcal e como esse abuso esta presente na essência desse fenômeno e esses pensamentos podem ser também compreendidos com os pensamentos de Weber (1964, p. 223-245), sobre o sistema patriarcal e a religião, ele reflete sobre como os sistemas religiosos estabelecem um controle da sexualidade e reprodução, e que exatamente dessa necessidade de controle de reprodução e poder sobre os demais o patriarcado nasceu.

A leitura do livro o Segundo Sexo de Simone de Beauvoir uma obra que conseguiu articular uma meditação a cerca de significados sociais que nem sequer existiam palavra em 1949, sua obra foi revolucionaria e corajosa e com ela trouxe a necessidade da mulher se posicionar e lutar pelos seus direitos, foi de imenso auxilio sua obra para que fosse compreensível os significados sociais atribuídos a existência da mulher na sociedade, trazendo reflexões sobre o casamento, sobre o corpo da mulher e sua serventia ao homem, na verdade o que Simone de Beauvoir queria dizer é que nossos corpos e mentes são dependentes e que nossa experiência corporal nos mostra como somos socialmente e que no caso da mulher o efeito é maior e que por tal motivo estamos inserido numa sociedade profundamente desigual, quando ela fala que não se nasce mulher, torna-se, a autora deixa claro que somos condicionadas ao que

o patriarcado espera que uma mulher se comporta o que acaba naturalizando esse tipo de comportamento.

A leitura de artigos também foi utilizada para base metodológica do trabalho, Izabele **Balbinotti**, em que ela faz uma análise sobre como a violência contra a mulher é uma expressão do patriarcado e do machismo em uma perspectiva teórica e como se fundamenta através do gênero.

A partir dessas principais leituras foi possível a construção desse trabalho, onde foi compreendido toda as multifaces do patriarcado e seus impactos na vida das mulheres e como se dá a violência contra a mulher.

Foram utilizados a leitura de 32 materiais entre livros, artigos e entrevistas para construção desse trabalho, o critério utilizado para a seleção desse material foi de quais materiais conseguiam fazer uma ligação e discussão do passado com a atualidade.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O serviço social pode ser considerado indispensável para enfrentamento da questão da violência contra a mulher, é um dos pilares do atendimento psicossocial e multidisciplinar tão necessário para essa demanda, então é compreensível e necessário a presença de um profissional em todos os programas de proteção social existentes com o propósito de acolhimento e defesa da mulher, porém infelizmente a realidade brasileira não condiz com isso, temos desfalque de profissionais, ou profissional com demanda além de sua capacidade, que acabam não realizando o acompanhamento adequado para as vítimas.

O avanço que a lei maria da penha e a tipificação do feminicídio trouxe para o enfrentamento dessa questão são imprescindíveis, pois antes disso o crime era tratado como um crime “normal” e assim não tinha toda essa atenção que após as leis trouxeram para essa questão, mais é evidente após um estudo mais aprofundado que os programas de proteção social não estão articulados o suficiente e nem preparados para dar todo o suporte necessários as mulheres vitimas da violência, alguns dos programas só funcionam de segunda a sexta em horário comercial, no fim de semana não tem o atendimento o que acaba dando espaço para que a vitima não denuncie ou pior que não tenha tempo de denunciar, as delegacias especializadas em violência contra a mulher não estão presentes em todo município brasileiro, fazendo com que muitas das vezes a mulher tenha que procurar uma delegacia civil comum e não tenha o atendimento adequado.

E mais que isso precisa ser trabalhado o contexto social e familiar, onde naturalizam o machismo e a violência, onde as mulheres continuam sendo tratadas como alguém inferior, que não tem voz, não tem acesso ao estudo e ao mercado de trabalho, ou quando a mulher é limitada apenas ao seio doméstico , trabalhar na raiz dessa questão e para isso é necessário um trabalho conjunto do estado e sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o desenvolver da sociedade e com a criação do sistema patriarcal, tornou-se perceptível todos os impactos que a cultura patriarcal pode causar na vida social das mulheres, e como já disposto no decorrer deste estudo, percebeu-se que esse tipo de sistema serve-se como um instrumento de poder para o homem sobre a mulher, é importante lembrar que esse cenário nem sempre foi assim, pois antes na cultura tricêntrica homem e mulher possuíam papel de igualdade, pois não havia o entendimento do poder reprodutivo da mulher, não existia luta por terras e muito menos a centralização de poder nas mãos do homem. Algo que só passou a ser visto com o surgimento do patriarcado que além de proporcionar tal poder, possibilitou sua manutenção sobre os demais.

E que ao passar dos anos e com toda coesão que o patriarcado trouxe para a vida social da mulher, houve retaliação, com passos de formiguinha, com direitos retirados, as mulheres foram aos poucos conquistando os direitos atuais vigentes,

Mais que mesmo com todos os desdobramentos, um dos maiores impactos do sistema patriarcal sem sombra de dúvidas, é a violência contra a mulher, violência essa que acompanha as mulheres a muito tempo, o intuito desse trabalho foi entender todas as faces desse sistema, e como isso traz consequências para o meio social.

Foi buscado com toda pesquisa realizada, que fosse deixado claro a quem o patriarcado serve e porque seus impactos na vida da mulher, são tão naturalizados, nossa sociedade como conhecemos lida com essa questão a muito tempo, de formas diferentes mais com o mesmo propósito, a limitação da vida da mulher, como relatado no início do nosso trabalho o objetivo geral era, Discorrer sobre as origens da cultura patriarcal, quem ela atende e de que forma ela pode impactar a vida da mulher em sociedade. E como objetivos específicos temos: Discutir sobre como o sistema patriarcal está inserido no mundo; apresentar os impactos que a cultura patriarcal causa na formação das famílias e no convívio familiar; debater sobre o papel do profissional de Serviço Social frente aos casos de violência de contra a mulher.

E através da metodologia utilizada, atribuída a todo o conjunto de aulas que tive durante o curso de Serviço social, foi permitido chegar ao nosso objetivo apresentando um trabalho que pode ser utilizado como material de apoio par a articulação aos profissionais do Serviço social frente a essa demanda tão desafiadora que é a violência contra a mulher, trazendo também

críticas dos programas de proteção social existe e reflexão sobre como o Assistente social vêm se desenvolvendo frente a tal demanda, o presente trabalho conseguiu atingir seus objetivos e também conseguiu deixar uma reflexão e uma inquietação sobre como a sociedade precisa se entender, entender sua história entender todos os percalços percorridos para poder ser mais efetivo no processo de enfrentamento da violência contra a mulher.

Com o processo de construção desse trabalho, foi possível concluir que a raiz dessa problemática esta bem mais inserida do seio familiar do que em qualquer outro lugar e que isso acaba sendo transportado para a sociedade e naturalizando o patriarcado, esse trabalho serve como questionamento e inquietação a classe dos profissionais do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, N. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 330, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v15n2/v15n2a06.pdf> Acesso em: 25 maio 2020.
- ALMEIDA, J. P. de. **As multifaces do patriarcado**: uma análise das relações de gênero nas famílias homoafetivas. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9412/1/arquivo332_1.pdf Acesso em: 20 maio 2020.
- ÁLVARES, M. L. M. Beauvoir, o patriarcado e os mitos nas relações de poder entre homens e mulheres. **Revista do nufen: phenomenology and interdisciplinarity**. Belém, v. 6, n. 1, p. 6-16, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rnufen/v6n1/a02.pdf> Acesso em: 10 jun. 2020.
- AZEVEDO, M.A.; GUERRA, V.N.A. **Violência psicológica doméstica**: vozes da juventude. São Paulo: Lacri – Laboratório de Estudos da Criança/PSA/IPUSP, 2001.
- BALBINOTTI, I. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**. Florianópolis, v. 25, n. 31, p. 239-264, 2018. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.14295/revistadaesmesc.v25i31.p239> Acesso em: 01 jun. 2020.
- BEAUVOIR, Simone. **O Segundo sexo**: fatos e mitos. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.
- BEZERRA, J. Lei Maria da Penha. **Toda matéria**, 2019. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/como-citar/> Acesso em: 01 jul. 2020.
- BONNICI, Thomas. **Teoria e crítica literária feminista**: conceitos e tendências. Maringá: Eduem, 2007.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 20 jun. 2020.
- BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de Agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm Acesso em: 25 jun. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2006]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm Acesso em: 25 jun. 2020

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARNIEL, F. RUGGI, L. RUGGI, J. O. Gênero e humor nas redes sociais: a campanha contra Dilma Rousseff no Brasil. **Opinião pública**, Campinas, v. 24, n. 3, p. 523-546, set/dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/op/v24n3/1807-0191-op-24-3-0523.pdf> Acesso em: 01 jun. 2020.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CHAUÍ, M. **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar; 1985. p. 15-27

CUNHA, R. S.; PINTO, R. B. **Violência doméstica: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006)** comentada artigo por artigo. São Paulo: RT, 2007.

DAVIS, A. Angela Davis: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”. **El País**. Salvador, jul. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html Acesso em: 02 jun. 2020.

FARIAS, M. N. A história das mulheres e as representações do feminino na história. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis. v. 17, n. 3, Set/Dez. 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2009000300021 Acesso em: 01 jun. 2020.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002

LISBOA, T. K.; PINHEIRO, E. A. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 08, n. 02, p. 199- 210, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6111> Acesso em: 01 jun. 2020.

MURARO, Rose Marie. Introdução. In: KRAEMER, Heinrich; SPRENGE, James. **O martelo das feitiçeras**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2015.

NOGUEIRA, R. M. A evolução da sociedade patriarcal e sua influência sobre a identidade feminina e a violência de gênero. **Âmbito jurídico: O seu portal jurídico da internet**. [s.l.]: 2016. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direitos-humanos/a-evolucao-da-sociedade-patriarcal-e-sua-influencia-sobre-a-identidade-feminina-e-a-violencia-de-genero/> Acesso em: 20 maio 2020.

PAULA, M. A. S. **Violência doméstica e familiar contra mulher no município de Rio Branco/Acre: Acolhimento na Casa Rosa Mulher, no período de 2008 a 2010**. Ouro Preto.

2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Ouro Preto, 2012.

PRODANOV, C. C. FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf> Acesso em: 28 maio 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, Patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul/dez. 1995, p. 71-99.

STEARNS, P. N. **Histórias das relações de gênero**. São Paulo: Contexto, 2015.

SENADO FEDERAL, **Serviços Especializados de Atendimento à Mulher**. Brasília: Senado federal. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/acoes-contraviolencia/servicos-especializados-de-atendimento-a-mulher> Acesso em: 01 jul. 2020.

WALBY, S. From private to public patriarchy. In: WALBY, S. **Theorizing patriarchy**. Oxford: Basil Blackwell, 1990. p. 173-202.

WEBER, M. Sociologia da dominação. In: WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: UnB, 1991. p. 187-223.